



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG



5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete (05/04/2017), com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador José Wellington da Silva, o qual saudou os presentes e determinou que fosse efetuada a chamada, verificando a ausência, justificada do Vereador Antônio Fernando Gomes. O Presidente em Exercício José Wellington da Silva colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 4ª Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de março de 2017. A qual foi aprovada por seis votos, com ausência dos Vereadores Antônio Fernando Gomes e Gleisson Araújo Nunes. O 1º Secretário em exercício, José Seabra de Oliveira, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Pauta da 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Piumhi, que será realizada na quarta-feira, dia 05 de abril, às 19 horas na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”. **Ofício nº 96/2017** – do Vereador José Wellington da Silva que pede ao Prefeito Municipal Adeberto José de Melo informações sobre o Ofício 69/2017 e sobre a disponibilidade de veículo para levar famílias até uma clínica em Santo Antônio do Monte, onde fazem tratamento. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Parecer Jurídico**, favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2017. **Parecer** Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2017. **Requerimento nº 29/2017** – da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento pedindo que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 seja votado em única discussão e votação na 5ª Sessão Extraordinária. **Ofício Circular nº 55/2017** – do Vereador Gleisson Araújo Nunes que justifica sua ausência na 5ª Sessão Extraordinária por motivos de ordem pessoal. **Ofício**

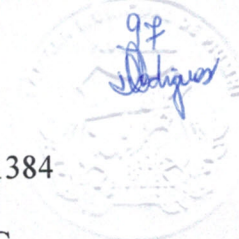


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG



Circular nº 56/2017 – do Presidente/Vereador Antônio Fernando Gomes que justifica sua ausência na 5ª Sessão Extraordinária por motivo de viagem. **Ofício nº 043/2017** – da Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Mourão Fernandes Nogueira, ao Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Antônio Fernando Gomes, solicitando a indicação de dois representantes do legislativo para darem continuidade aos trabalhos de monitoramento do Plano Municipal de Educação 2017. **ORDEM DO DIA:** Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, § 2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da Convocação. **Única Discussão e Votação do Requerimento nº 29/2017** das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, as quais em conformidade com o art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, requerem a inclusão em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do Projeto de Lei Complementar nº 02/2017; aprovado por seis votos, com ausência dos Vereadores Antônio Fernando Gomes e Gleisson Araújo Nunes. **(1ª/Única) Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2017** do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder desconto no pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e dá outras providências”; aprovado por seis votos, com ausência dos Vereadores Antônio Fernando Gomes e Gleisson Araújo Nunes. **Única Discussão e Votação do Ofício nº 96/2017** do Vereador José Welington da Silva que pede informações sobre a liberação de um veículo requerido no Ofício nº 69/2017. O veículo levará, todo segundo domingo de cada mês, famílias até Santo Antônio do Monte até a clínica de recuperação “Comunidade Terapêutica São Francisco de Assis”, para que eles possam visitar os entes que fazem tratamento no local. O qual foi aprovado por seis votos, com ausência dos Vereadores Antônio Fernando Gomes e Gleisson Araújo Nunes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário.